

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 7ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**

**PROAD Nº. 2018/2021**

**DECISÃO TRT7.DG Nº. 153/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2021**

**FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.**

**SOLICITANTE: Diretoria de Segurança e Transporte / Coordenadoria Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes.**

**CONTRATADA: OI S/A. EM RECUPERACAO JUDICIAL (CNPJ: 76.535.764/000143)**

**OBJETO:** Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada em telecomunicações para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), definido pelo Plano Geral de Outorgas (Decreto nº 6.654/08), na modalidade Serviço Local, através de linhas telefônicas diretas não residenciais, individuais, nas quantidades e localidades previstas no item 3.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** Valor estimado mensal de R\$ 5.740,00 (cinco mil e setecentos e quarenta reais), sendo R\$ 33.422,40 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) o valor da contratação.

Considerando que a empresa apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ, TCU e CADIN (docs. 93/94);

Considerando a informação acerca da disponibilidade orçamentária (docs. 31/32);

Considerando o Termo de Dispensa de Licitação nº. 05/2021 (doc. 14) e o reconhecimento da dispensa de licitação (doc. 95);

Considerando o exposto no Parecer TRT7.DG.AJA 172/2021 (doc. 64) c/c Despacho TRT7.DG.AJA nº 052/2021 (doc. 86);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 07/2019, APROVO os Estudos Técnicos Preliminares (doc. 2) e o Termo de Referência (doc. 66) e RATIFICO a dispensa de licitação.

Devida a publicação da ratificação da contratação direta fulcrada no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

Não dispensada a confecção de termo de contrato, com fulcro no art. 62, caput e § 4º, ante a existência de obrigação futura, conforme decisão do TCU, bem como em cumprimento a determinação do CSJT contidas no autos do Processo CSJT-A-2301-65.2018.5.90.0000.

À Divisão de Orçamento e Finanças - DOF para emitir a nota de empenho no valor de R\$ 33.422,40 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) em favor da empresa OI S/A. EM RECUPERACAO JUDICIAL (CNPJ: 76.535.764/000143). Ato Contínuo, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Empós, à Divisão de Licitações e Contratos para formalizar o contrato nos termos da minuta acostada no documento 83.

Fortaleza(CE), 18 de maio de 2021

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

**Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa**